



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.542 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

“Declara de utilidade pública área de terras situada no Município de Águas da Prata, matrícula n. 54.660 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, identificada por Gleba B-1 (B um) da Fazenda Alegre, com área de 2,00 hectares.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, no Decreto Lei 3.365/41 e no Artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a gestão, o manejo, a destinação de resíduos sólidos, são responsabilidades do Município.

CONSIDERANDO que o Município necessita de área para transbordo e triagem de lixo doméstico, lixo verde, resíduos de construção e resíduos volumosos.

CONSIDERANDO, que a implantação de uma área para transbordo no Município está prevista no Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Águas da Prata/SP-PMGIRS.

CONSIDERANDO que a área localizada atende às necessidades do Município, no que tange a espaço e localização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública uma área de terras situada no Município de Águas da Prata, matrícula n. 54.660 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista-SP, identificada por Gleba B-1 (B um) da Fazenda Alegre, com área de 2,00 hectares dentro das seguintes medidas e confrontações: “Tem princípio no ponto 79-B (setenta e nove B), margem do Rio da Prata, de onde sege rio acima, confrontando pela outra margem com a Gleba A da Fazenda Alegre, em distância de 158,58 ms (cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros) até o ponto 78 (sententa e oito), onde deflete o azimute 30º30’00”, e segue confrontando com a propriedade de Terras do Alegre Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, em distância de 134,20 ms (cento e trinta e quatro metros e vinte centímetros) até o ponto 79 (setenta e nove), onde deflete para o azimute 299º 50’00” e segue confrontando com a Gleba 8-1-B da Fazenda Alegre, em distância de 122,17 ms (cento e vinte e dois metros e dezessete centímetros), até o ponto 79-A (setenta e nove A), onde deflete para o azimute 208º 27’07”



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

e segue confrontando com a Gleba B-1- D, com distância de 215,18 ms (duzentos e quinze metro e dezoito centímetros), até o ponto 79- B (setenta e nove B), onde finda esta descrição.

Art. 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública, consta pertencer a Domingos Villela Junqueira, Cecília Lázara Ferraz Junqueira, João Vilela Junqueira, Miria da Costa Dias Junqueira e Marco Antonio Person (6%) sobre a parte ideal.

Art. 3º - O imóvel ora declarado de utilidade pública será utilizado como área de transbordo e triagem de lixo doméstico, lixo verde, resíduos da construção civil e resíduos volumosos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal